

Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/89

JOSÉ ROBERTO MERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas - por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, / em sessão legislativa de 25 de outubro de - / 1.989 aprovou e ele promulga o seguinte:

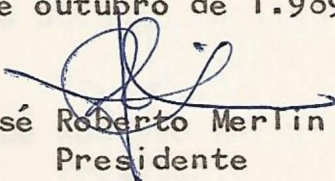
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor ERNESTO/
ERAZZO, o título de Cidadão Saltense.

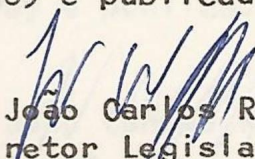
Artigo 2º - A entrega do título de Cidadão -
Saltense, será efetuada em data a ser designada pelo homenage

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará/
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições/
em contrário.

Sala das Sessões, em
25 de outubro de 1.989


- José Roberto Merlin -
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administra
tiva da Câmara Municipal de Salto, em 25 de -
outubro de 1.989 e publicada na imprensa lo-/
cal.


- João Carlos Ratti -
Diretor Legislativo de
Administração.